



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 351/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EUZENI DE OLIVEIRA PINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 06 de março de 2023 a 10 de março de 2023, 05 (cinco) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora EUZENI DE OLIVEIRA PINTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.761.562-3 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 555.335.239-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 149/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de março de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de março de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2737 Página 158 Ano: XII

Data: 24/03/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FÁTIMA GÊA MATARO DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 21 de março de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FÁTIMA GÊA MATARO DE LIMA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.843.553-0 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 663.245.649-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 109/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de março de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de março de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:76320724

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 310/2023 REPUBLICAÇÃO POR  
INCORREÇÃO**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, ALTAIR CAMARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ALTAIR CAMARGO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.222.190-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 749.918.099-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2021 à 10/03/2022, sendo: 2/3 (dois terços) para serem gozados a partir de 01/03/2023 à 20/03/2023 e 1/3 (um terço) pagamento em pecúnia.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de março de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:A0ECCBCC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 351/2023 REPUBLICAÇÃO POR  
INCORREÇÃO**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EUZENI DE OLIVEIRA PINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 06 de março de 2023 a 10 de março de 2023, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EUZENI DE OLIVEIRA PINTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.761.562-3 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 555.335.239-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 149/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de março de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de março de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:9F3206BB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 383/2023 REPUBLICAÇÃO POR  
INCORREÇÃO**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR VALDIR PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;  
o Parecer Jurídico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 07 de março de 2023, ao servidor **VALDIR PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.504.797-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 389.470.489-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 176/1991 de 18 de julho de 1991, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 11/09/1996 à 31/08/2001 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.